

criterosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 174445

**PORTARIA Nº 285/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 563/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3986/2016-CGP/SUSIPE, que apurou supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA e na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, conforme expedientes oriundos do Ministério Público do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Promotoria de Justiça de Marabá.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 174449

**PORTARIA Nº 289/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 132/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3796/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 002/16-GAB, oriundo do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBreves.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante pela culpabilidade da citada servidora, modificando-o tão somente o *quantum* da penalidade ali sugerida.

RESOLVE: I – Aplicar ao servidor VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES a penalidade de suspensão pelo prazo de 04 (quatro) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) do dia de vencimento, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e desconto da multa.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 174454

**PORTARIA Nº 1399/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA,
03/05/2017**

Nome: PABLO MAX DE SOUSA MENEZES, Matrícula nº 5924068/1; Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 23/04/2017 a 30/04/2017

Protocolo: 174458

**PORTARIA Nº 286/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 457/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3946/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de HÉLIO GOMES BORGES, ocorrida no dia 24/07/2016 no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, em razão do anterior término do vínculo com esta Autarquia dos eventuais servidores responsáveis pelo fato apurado.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 174451

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSÉ RUFINO AZULINO JUNIOR.

Matrícula: 5918462/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSIAS RAIOL CARDOSO.

Matrícula: 5919083/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 174533

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSÉ RUFINO AZULINO JUNIOR.

Matrícula: 5918462/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 08/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSIAS RAIOL CARDOSO.

Matrícula: 5919083/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 174601

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 343/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 04 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, Protocolo nº 918292, RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA, Matrícula 57210082/1, Agente Prisional, da Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, a contar de 02 de Maio 2017.

1. DESIGNAR FRANCINEI ANTONIO RODRIGUES D SILVA, Matrícula 57207546/3, Agente Prisional, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, a contar de 03 de Maio de 2017.

2. DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 174415

PORTARIA Nº 323/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 02 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 642/2016 - GAB/SUSIPE DE 27/10/2016, Publicada no DOE nº 332248, de 10/11/2016, Protocolo nº 118690, THIAGO SABINO BEZERRA DE NOSOJA, Matrícula 57209559/1, Agente Prisional, da Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 02 de Maio 2017.

1. DESIGNAR EDMILSON TERAN COSTA, Matrícula 5797144/1, Agente Prisional, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária – FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, a contar de 03 de Maio de 2017.

2. DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 174408

PORTARIA Nº 339/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 03 de maio de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 104/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/03/2016, Publicada no DOE nº 33079, de 02/03/2016, Protocolo nº 933458, ANDREA MILHOMEM ABBADE, Matrícula 54188755/1, Agente Prisional, da Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Inserção Social, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a contar de 02 de Maio 2017.

1. DESIGNAR RUY WINDEBERG RODRIGUES, Matrícula 5797144/1, Técnico Agrícola, para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Inserção Social, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a contar de 03 de Maio de 2017.

2. DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 174410